



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ								
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa								
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva								
Matrícula: 98								
E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com								
1. Objeto: Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.								
2. Tipo dos itens: <table><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☒ Material de consumo</td></tr><tr><td>☐ Serviço continuado</td><td>☐ Equipamento / Material permanente</td></tr><tr><td>☐ Obra</td><td>☐ Serviço de engenharia</td></tr><tr><td>☒ Fornecimento contínuo</td><td></td></tr></table>	☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado	☐ Equipamento / Material permanente	☐ Obra	☐ Serviço de engenharia	☒ Fornecimento contínuo	
☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo							
☐ Serviço continuado	☐ Equipamento / Material permanente							
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia							
☒ Fornecimento contínuo								
3. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de lanches, como pão francês, pão de queijo, bolo, leite e outros, tem a finalidade de compor o café da manhã que essa Câmara oferece aos vereadores e aos seus servidores. O café da manhã é oferecido de segunda-feira à sábado para os vereadores e servidores e aos domingos apenas para os servidores que laboram como <i>guarda</i> , que trabalham, em regime de revezamento, 24h (vinte e quatro horas) por dia. Ressalta-se que este órgão legislativo conta, atualmente, com 60 (sessenta) servidores e								



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

15 (quinze) vereadores, o que significa que o lanche é servido para 75 (setenta e cinco) pessoas.

4. Estimativa de valor:

O Plano de Contratações Anual 2025 da CMX, prevê no item “14”, a contratação desse objeto, com o **valor anual** de R\$ 24.144,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

5. Período da contratação:

Início em junho de 2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por ser fornecimento contínuo.

6. Grau de prioridade da contratação:

(X) Baixo

() Médio

() Alto

7. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é imediatamente após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

8. Local da Entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à domingo, das 7h às 13h.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

11. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara, 19 de maio de 2025.


Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 03/2025